

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 1000



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.277, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Revoga Portaria que especifica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 4.275 de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 31 de janeiro de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de fevereiro de 2025.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**

**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.280, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

*“Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício de função gratificada que especifica e dá outras providências correlatas”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado a servidora **LETICIA SAMPAIO PINTO JACKMAN**, portadora do CPF nº 412.\*\*\*.\*\*\*-10, ocupante do cargo efetivo de **LEITURISTA**, para desempenho da função gratificada de **COORDENADOR DA SEÇÃO DE RECEITAS**.

Art. 2º Em decorrência do disposto do artigo 1º, o servidor fará jus à gratificação, referência 4, estabelecida no Anexo VIII da Lei Municipal nº 975/2006, recebendo 50% (cinquenta por cento) a mais de seu vencimento pela função.

Art. 3º A gratificação de função será devida enquanto o servidor permanecer no exercício da função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de fevereiro de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia,

Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de fevereiro de 2025.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**

**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.281, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

*“Dispõe sobre a designação de servidor que especifica e dá outras providências correlatas”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designado o Sr. **CARLOS ALBERTO SALOMÃO**, portador do CPF nº 137.\*\*\*.\*\*\*-90, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE**, para responder também pelo cargo comissionado de **DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA**, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, a servidora ora designada também ao cargo em comissão de Diretor Municipal de Administração, não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de fevereiro de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de fevereiro de 2025.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**

**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.284, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **FISCAL DE MONITORAMENTO**, o Sr. **LEONARDO LUIZ DA SILVA**, portador do CPF nº 072.\*\*\*.\*\*\*-39, lotado junto a Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua



publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de fevereiro de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de fevereiro de 2025.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**

**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.285, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

***“Dispõe sobre o direito a  
progressão funcional de  
servidor que especifica e dá  
outras providências  
correlatas”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando a r. sentença do processo de nº 1001405-51.2020.8.26.0035 e cumprimento de sentença nº 0000387-70.2024.8.26.0035;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006, o servidor público tem sua progressão funcional até a letra D;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional a servidora MARCIA DANIELLA SIMÕES ALVES, portadora do CPF nº 137.\*\*\*.\*\*\*-21, admitida em 22 de abril de 2014, ocupante do cargo efetivo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, nos moldes no Processo nº 1001405-51.2020.8.26.0035 e cumprimento de sentença nº 0000387-70.2024.8.26.0035 referido acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de fevereiro de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de fevereiro de 2025.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**

**Diretor de Administração**

## Outros Atos

**Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Águas Paulista**

CNPJ: 07.316.963/0001-48

Águas de Lindóia – Amparo – Holambra – Jaguariúna – Lindóia – Monte Alegre do Sul – Pedreira – Serra Negra – Socorro

**ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PÓLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS PAULISTA**

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, no Bloemen Park, localizado no Sítio Laguna, Estrada Municipal HBR-155, Alegre, Holambra/SP, foi realizada a Assembleia Ordinária do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP), com a presença dos representantes dos municípios consorciados.

Sr. Edson Rodrigo de Oliveira Cunha – Presidente do CICAP e Prefeito de Monte Alegre do Sul;  
Sr. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Vice-Presidente do CICAP e Prefeito de Lindóia;  
Sr. Elmir Kalil Abi Chedid – Prefeito de Serra Negra;  
Sr. Fábio Vinicius Polidoro – Prefeito de Pedreira;  
Sr. Fernando Henrique Capato – Prefeito de Holambra;  
Sr. Josué Ricardo Lopes – Prefeito de Socorro;  
Sr. Marcio Gustavo Bernardes Reis – Prefeito de Jaguariúna  
Sr. Antonio Carlos Ferreira de Oliveira – Representante do Prefeito de Amparo;  
Sr. Cristiano de Almeida Bueno – Representante do Prefeito de Águas de Lindóia;  
e demais presentes como consta na lista de presença anexa.

Havendo quórum regimental, a reunião foi presidida pelo prefeito de Monte Alegre do Sul e presidente do CICAP, Edson Rodrigo de Oliveira Cunha. Os assuntos pautados e deliberados foram os seguintes:

1. Foi realizada a entrega da premiação dos Jogos Desportivos 2024, que ocorreu durante a reunião, aos nove municípios participantes, sagrando-se campeã a cidade de Jaguariúna;
2. Em seguida, foi realizado o ato de assinatura de Termo de Cooperação Técnica, firmado entre o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Águas Paulista e a Empresa de Mineração Cremasco Ltda., permitindo a inserção do logo do CICAP nas embalagens de água distribuídas pela empresa, ampliando a divulgação e promoção da região;
3. O presidente realizou a entrega do relatório de atividades, do relatório financeiro, e as ações previstas para 2025 que constam em anexo;
4. Em seguida conforme prevê o estatuto do CICAP, houve a eleição para o biênio 2025-2026. O prefeito de Lindóia, Luciano Francisco de Godoi Lopes, manifestou interesse na presidência, enquanto o prefeito de Holambra, Fernando Henrique Capato, apresentou-se para a vice-presidência. **Após votação, ambos foram eleitos por unanimidade, confirmando, assim, a presidência para o Biênio 2025 com Luciano Francisco de Godoi Lopes, prefeito de Lindóia, como presidente; e Fernando Henrique Capato, prefeito de Holambra, como vice-presidente;**

Rua Francisco Rodrigues, nº 32 - Centro, Lindóia/SP - CEP 13.950-000  
[contato@circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br](mailto:contato@circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br) [www.circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br](http://www.circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br)



**Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do  
Polo Turístico do Circuito das Águas Paulista**  
CNPJ: 07.316.963/0001-48

Águas de Lindóia – Amparo – Holambra - Jaguariúna – Lindóia – Monte Alegre do Sul – Pedreira – Serra Negra - Socorro

5. Por fim, foi proposta a alteração estatutária que extingue o cargo de tesoureiro, com as atribuições deste sendo transferidas ao Conselho Fiscal. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada, e a presença dos participantes está registrada na lista anexa.

Holambra, 04 de dezembro de 2024

  
**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**

Presidente do CICAP  
Prefeito de Monte Alegre do Sul

  
**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Vice-Presidente do CICAP  
Prefeito de Lindóia

  
**ELMIR KALIL ABI CHEDID**

Prefeito de Serra Negra

  
**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**

Prefeito de Pedreira

  
**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**

Prefeito de Holambra

  
**JOSUÉ RICARDO LOPES**

Prefeito de Socorro

  
**MARCIO GUSTAVO BERNARDES REIS**

Prefeito de Jaguariúna

  
**ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA**

Representante do Prefeito de Amparo

**CRISTIANO DE ALMEIDA BUENO**

Representante do Prefeito de Águas de Lindóia



### Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Águas Paulista

Águas de Lindóia – Amparo – Holambra - Jaguariúna – Lindóia – Monte Alegre do Sul – Pedreira – Serra Negra - Socorro

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 04 DE DEZEMBRO DE 2024 – HOLAMBRA/SP

NOME	MUNICÍPIO	CARGO/SEGMENTO	TELEFONE/E-MAIL	ASSINATURA
Monica Anton	Socorro	Secret. Turismo	(19) 999002256	
João Batista de S. Souza	M. A. Sul	Chefe de Gabinete	19 971085624	
Edson Roberto Almeida	M. A. Sul	Prefeito	19 997078710	
Luana Feresca de Casa Leão	Lindóia	Prefeito	19 997945311	
Josue Ricardo Lopes	Socorro	Prefeito	19 996352957	
FABIO VINÍCIUS POLIDORO	PEDREIRA	PREFEITO	(19)99901-1730	
ANTONIO CARLOS E. DE OLIVEIRA	AMIAÇO	SECRETÁRIO GERAL	(19)999633526	
CRISTIANO A. BUENO	Águas de Lindóia	SECRETÁRIO/ESPORTE	(19)992219838	
Mauro R. Espinheira	Holambra	Ube Feito	(19) 981532223	
Massadia Costa	Holambra	Sec. Tur	(19) 996690197	
Renato Pasche	Holambra	Doclor Esportes	(19) 999860909	
Vitor Garcia	Lindóia	Marketing Lindóia Brasil	(11) 968917613	
Jesuca Feresca	Lindóia	Diretor de Gabinete	(19) 983399652	
Adão Lessandro de Freitas	CICAR	Contador	(35) 9.9716.1591	
LUIZ FERNANDO M. DE OLIVEIRA	HOLAMBRA	COORDENADOR	(19) 983-765089	
Arcenio Roberto da Silva	PEDREIRA	DIRETOR ESPORTES	19 999 5466 99	
Silvio Roberto	Socorro	ASSessor	19 999617602	

Rua Francisco Rodrigues, nº 32 - Centro, Lindóia/SP - CEP 13.950-000  
[contato@circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br](mailto:contato@circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br) [www.circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br](http://www.circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br)



## Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Águas Paulista

Águas de Lindóia – Amparo – Holambra - Jaguariúna – Lindóia – Monte Alegre do Sul – Pedreira – Serra Negra - Socorro

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 04 DE DEZEMBRO DE 2024 – HOLAMBRA/SP

NOME	MUNICÍPIO	CARGO/SEGMENTO	TELEFONE/E-MAIL	ASSINATURA
João Albuquerque	PEDREIRA	ASSESSOR ESP.	19 996942227	
Sergando H. Copato	Holambra	Prefeito	19 99112-2170	
Gustavo Paris	JAGUARIÚNA	Prefeito	19 99870 1974	
Francois Goncalves	MT. A. do Sul	Assp. Técnica	11 88349-9865	
Davilo Cardoso marquete	SERRA NEGRA	SECRETARIO de esportes	19-997054286	
VALDIR Carlos Volpato	PEDREIRA	SECRETARIO esportes	19 99702 9772	
MARCELO Edo Celia	SOCORRO	diretor de esportes	19-996678883	
ANDRE Geraldo Zuchi	AMPARO	SECRET. de esportes	19-997924174	
RAFAEL Fontanella	JAGUARIÚNA	SECRET. DE ESPORTES	17 99711-5184	
CAIO H. A. SARGENTY	M. A. SUL	ASSESSOR LICITAD	19 99408.2284	
Rauline Inês	L	IMPRESA OFICIAL	19-996968950	
ANTONIO HENRIQUE CORREIA				
RODRIGO DEMATTÊ ANSELU	SERRA NEGRA	VICU PREF. FLETO	11)9.9884.7692	
Elma Kuhl Assi de Paula	Serra Negra	Prefeito	19 998792313	

Rua Francisco Rodrigues, nº 32 - Centro, Lindóia/SP - CEP 13.950-000  
[contato@circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br](mailto:contato@circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br) [www.circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br](http://www.circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br)

**Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento  
do Polo Turístico do Circuito das Águas Paulista**

Águas de Lindóia – Amparo – Holambra - Jaguariúna – Lindóia – Monte Alegre do Sul – Pedreira – Serra Negra - Socorro

**TERMO DE POSSE – PRESIDENTE  
BIÊNIO 2025-2026**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco foi proclamado ao cargo de Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Águas Paulista o Senhor **LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**. Declarando aceitar o cargo, tomou posse, assinando o presente termo.

Circuito das Águas Paulista, 01 de janeiro de 2025.

  
**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento  
do Polo Turístico do Circuito das Águas Paulista e Prefeito de Lindóia  
**ANTONIO HENRIQUE CORSI**Diretor Administrativo do Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Águas Paulista



## Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Águas Paulista

Águas de Lindóia – Amparo – Holambra - Jaguariúna – Lindóia – Monte Alegre do Sul – Pedreira – Serra Negra - Socorro

### TERMO DE POSSE – VICE-PRESIDENTE BIÊNIO 2025-2026

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco foi proclamado ao cargo de Vice-Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Águas Paulista o Senhor **FERNANDO HENRIQUE CAPATO**. Declarando aceitar o cargo, tomou posse, assinando o presente termo.

Circuito das Águas Paulista, 01 de janeiro de 2025.



**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**

Vice-Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento  
do Polo Turístico do Circuito das Águas Paulista e Prefeito de Holambra



**ANTONIO HENRIQUE CORSI**

Diretor Administrativo do Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Águas Paulista